



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3962/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 02 de Maio de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/SCR**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1284/2024**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Autoriza o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária de viagem ao Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice- Presidente e Corregedor Regional deste Tribunal, referente ao período de 08/05/2024 a 09/05/2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 9.316/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional);

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

CONSIDERANDO os Editais nºs 22 e 23/2024 de correições ordinárias, que ocorrerão nos dias 8 e 9 de maio de 2024, na modalidade semipresencial, nas Varas do Trabalho de Luziânia e de Valparaíso de Goiás, respectivamente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária de viagem, referente ao período de 8 a 9 de maio de 2024, ao Ex.mo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional deste Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no biênio de 2023/2025, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço no percurso Goiânia-GO/Luziânia-GO/Valparaíso de Goiás-GO/Goiânia-GO.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação do Magistrado nas Correições Ordinárias das Varas do Trabalho de Luziânia-GO e Valparaíso de Goiás-GO, que serão realizadas nos dias 8 e 9 de maio de 2024, respectivamente.

§ 2º O deslocamento no percurso Goiânia-GO/Luziânia-GO/Valparaíso de Goiás-GO/Goiânia-GO será efetuado por meio de veículo oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)  
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1286/2024**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Autoriza o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem ao Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional deste Tribunal, referente ao período de 13/05/2024 a 17/05/2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 1.456/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional);

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

CONSIDERANDO que a 4ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – Coleprecor será realizada nos dias 14 e 15 de maio de 2024, na cidade de Brasília/DF, bem como que a 1ª Reunião Preparatória para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário ocorrerá em 16 de maio de 2024, às 10 horas, de forma presencial, na sede do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 13 a 17 de maio de 2024, ao Ex.mo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional deste Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no biênio de 2023/2025, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço no percurso Goiânia-GO/Brasília-DF/Goiânia-GO.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação do Magistrado na 4ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – Coleprecor, que será realizada nos dias 14 e 15 de maio de 2024, na cidade de Brasília/DF, bem como a participação na 1ª Reunião Preparatória para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, que ocorrerá em 16 de maio de 2024, às 10 horas, de forma presencial, na sede do Conselho Nacional de Justiça.

§ 2º O deslocamento no percurso de ida e volta de Goiânia-GO à Brasília-DF será realizado por meio de veículo oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)  
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

**Portaria GP/SGJ**  
**PORTARIA TRT 18ª Nº 1285/2024**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 6 a 13 de maio de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos SISDOC nºs 19.607/2017 e 706/2023 (PROAD nº 10.322/2023),

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a servidora RAQUEL VIEIRA RODRIGUES para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 6 a 13 de maio de 2024, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO e o servidor LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do

Trabalho da 18ª Região, no período de 6 a 13 de maio de 2024, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar a Oficiala de Justiça SÔNIA GUNDIM SILVA para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º grau de jurisdição, no período de 6 a 13 de maio de 2024.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte da Oficiala de Justiça, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**Portaria GP/SGPE**  
**PORTARIA TRT 18ª Nº 1274/2024**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Institui, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, o Programa de Preparação à Aposentadoria e de Valorização do Magistrado(a) e Servidor(a) aposentado(a).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 8.660/2024,

CONSIDERANDO os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas, no âmbito do Poder Judiciário, especialmente os dispostos no art. 3º, inciso I, e art. 8º, incisos XVI e XVIII, da Resolução CNJ nº 240/2016;

CONSIDERANDO os princípios e as diretrizes da Política de Governança e Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, notadamente as disposições do art. 4º, inciso I, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 79/2019;

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), realizada em Nova York em setembro de 2015, com a participação de 193 Estados-membros, estabeleceu 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), entre eles o Objetivo nº 3: "Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades", decorrente do processo de transição demográfica e aumento da população idosa";

CONSIDERANDO que a ONU proclamou, em 14 de dezembro de 2020, a década 2021-2030 como a Década das Nações Unidas para o Envelhecimento Saudável, tendo por base a Estratégia Global sobre Envelhecimento e Saúde da Organização Mundial da Saúde, o Plano de Ação Internacional sobre Envelhecimento (ONU, Madrid, 2002) e as Metas de Desenvolvimento Sustentável da Agenda para 2030;

CONSIDERANDO a necessidade de ações que contemplem o processo de transição à inatividade, bem como valorizem o conjunto de saberes, conhecimentos, experiências e habilidades dos(as) magistrados(as) e servidores(as) aposentados(as) em prol da eficiência, qualidade e efetividade dos serviços prestados à sociedade;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Plenário do CNJ no julgamento do Ato n. 0005400-19.2023.2.00.0000, na 14ª Sessão Virtual realizada em 27 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 526, de 20 de outubro de 2023, que dispõe sobre ações voltadas à aposentadoria de magistrados(as) no âmbito da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a observância da Resolução CNJ nº 526/2023 integrará a pontuação para o Prêmio CNJ de Qualidade;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o programa de preparação à aposentadoria do(a) servidor(a) aposentado(a), bem como a conveniência de implementar iniciativa semelhante para o magistrado(a) aposentado(a) deste Tribunal; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de dispensar tratamento isonômico, no que couber, aos(às) magistrados(as) e servidores(as) aposentados(as) ou que estão próximos de se aposentarem,

RESOLVE, **ad referendum** do Tribunal Pleno

:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, o Programa de Preparação à Aposentadoria e de Valorização do Magistrado(a) e Servidor(a) Aposentado(a), com os seguintes objetivos:

I – colaborar com o processo de transição para a aposentadoria;

II – contribuir para a vivência de aposentadoria saudável e sustentável;

III – preservar, incluir e utilizar a experiência e os saberes acumulados em atividade para a consecução dos fins institucionais;

IV – possibilitar o convívio e troca entre gerações; e

V – incentivar a qualificação e aperfeiçoamento após a aposentadoria.

Art. 2º O Programa de Preparação à Aposentadoria destina-se a amparar o período de transição que a antecede, por meio de abordagem multidisciplinar que promova a conscientização, avaliação e planejamento do novo ciclo de vida.

§ 1º Poderá inscrever-se no Programa de Preparação à Aposentadoria o(a) magistrado(a) ou servidor(a) com interesse no tema, observada a

preferência daquele(a) que:

- I – perceba abono de permanência;
- II – esteja a 5 (cinco) anos da aposentadoria voluntária;
- III – esteja a 10 (dez) anos da aposentadoria compulsória por idade;
- IV – possua indicação de aposentadoria por invalidez por perícia médica; e
- V – tenha se aposentado há menos tempo.

§ 2º O Programa de Preparação à Aposentadoria observará as seguintes diretrizes:

- I – carga horária mínima de 20 (vinte) horas;
- II – periodicidade anual; e

III – módulos temáticos referentes à saúde física e mental, planejamento financeiro, conexões sociais, questões previdenciárias e atividades pós-aposentadoria.

§ 3º O Programa de Preparação à Aposentadoria fica sujeito à reavaliação periódica para adequação e aprimoramento de seus mecanismos aos propósitos almejados.

§ 4º Competirá à Escola Judicial deste Tribunal a organização e gerenciamento das ações formativas do Programa de Preparação à Aposentadoria, com o apoio da Divisão de Gestão de Magistrados, vinculada à Secretaria de Corregedoria Regional, e da Divisão de Saúde e da Seção de Aposentadoria, vinculadas à Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 5º A Divisão de Gestão de Magistrados e a Seção de Aposentadoria ficarão responsáveis, respectivamente, pelas questões previdenciárias relativas aos(às) magistrados(as) e aos(às) servidores(as), e a Divisão de Saúde pelos módulos temáticos referentes à saúde física e mental, planejamento financeiro, conexões sociais e atividades pós-aposentadoria dos(as) magistrados(as) e servidores(as).

§ 6º As atribuições previstas no parágrafo anterior abrangem as atividades de elaboração de materiais, encaminhamento de convite aos magistrados(as) e servidores(as), apresentação dos temas e, se for o caso, indicação de eventuais palestrantes, cuja contratação ficará a cargo da Escola Judicial.

Art. 3º O(a) magistrado(a) ou servidor(a) aposentado(a) pode participar, na condição de discente ou docente, dos cursos oferecidos pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

§ 1º Será reservado aos(às) magistrados(as) e servidores(as) aposentados(as), observado o disposto no art. 7º da Resolução CNJ nº 159/2012, o mínimo de 10% (dez por cento), para cada um, das vagas de discentes nas seguintes atividades:

- I – formação de formadores;
- II – pós-graduação;
- III – formação de Instrutores em Mediação e Conciliação Judiciais;
- IV – formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais ou de Formação de Conciliadores Judiciais;
- V – capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de facilitadores; e
- VI – seminários, cursos e encontros de aperfeiçoamento.

§ 2º No Curso Oficial de Formação Inicial de Magistrados, no Curso Oficial para Ingresso na Carreira da Magistratura e nos de formação continuada, realizados pela Escola Judicial do TRT da 18ª Região, será destinado ao(à) magistrado(a) aposentado(a) percentual de horas-aula, na condição de docente, e observadas as suas respectivas habilitações.

§ 3º Aplica-se, no que couber, o disposto no § 3º deste artigo ao(à) servidor(a) aposentado(a).

Art. 4º O Tribunal promoverá a participação de magistrados(as) aposentados(as) e, no que couber, de servidores(as) aposentados(as) especialmente nas seguintes atividades:

- I – conciliador(a) ou mediador(a) nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC/JT – 18ª REGIÃO;
- II – instrutor(a) de juízes(as) vitaliciandos(as);
- III – membro de comissões examinadoras de concursos;
- IV – integrante de colegiados constituídos para auxiliar na gestão administrativa;
- V – auxiliar da Corregedoria Regional nas atividades de inspeção e de correição;
- VI – auxiliar dos órgãos responsáveis pela conciliação e mediação nos dissídios coletivos; e
- VII – voluntário, na forma da Resolução CNJ nº 292/2019, Resolução CSJT nº 117/2012 e Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 412/2021.

§ 1º O(A) aposentado(a), no que couber, faz jus aos mesmos benefícios auferidos pelo magistrado(a) ou servidor(a) da ativa, decorrentes do exercício dessas funções.

§ 2º Para fins de cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, será criado banco de dados dos(as) magistrados(as) e servidores(as) aposentado(as) interessados(as), a ser anualmente atualizado, mantido e gerenciado, respectivamente, pela Divisão de Gestão de Magistrados e pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 3º Ato normativo específico regulamentará os critérios de seleção dos(as) interessados(as) para o desempenho das atividades a que se referem os incisos I a VI deste artigo.

§ 4º Enquanto não for editado o ato previsto no parágrafo anterior, os(as) interessados(s) poderão desempenhar tais atividades mediante autorização do Presidente, em se tratando de desembargador(a) ou servidor(a) aposentado(a), ou do Vice-Presidente e Corregedor Regional, no caso de magistrado(a) de primeiro grau aposentado(a).

Art. 5º Compete à Divisão de Gestão de Magistrados e à Secretaria de Gestão de Pessoas prestarem atendimento, respectivamente, ao(à) magistrado(a) ou servidor(a) aposentado(a) com a finalidade de informar e orientar sobre seus direitos, bem como acerca das atividades que poderão exercer na condição de aposentados(as).

Art. 6º O(A) aposentado(a) manterá seu acesso à intranet do Tribunal e ao endereço eletrônico funcional.

Art. 7º O disposto no art. 3º desta Portaria não se aplica ao(à) magistrado(a) ou servidor(a) aposentado(a) que esteja no exercício da advocacia, como definido no art. 1º da Lei n. 8.906/1994.

Art. 8º O Tribunal ajustará, na medida do possível, o seu orçamento para atender o cumprimento desta Portaria.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)  
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

**SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria SGP****PORTARIA TRT 18ª Nº 1275/2024****PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência  
Secretaria-Executiva**

Suspende as férias do Excelentíssimo Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA, no período de 13 a 16 de maio de 2024, a fim de propiciar sua participação na 7ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SINFOMAT, na abertura do Curso de Formação de Formadores sobre Caminhos para a efetividade da execução trabalhista e no Curso de Formação Continuada Seminário Questões Contemporâneas do Direito Falimentar e Recuperacional de Empresas, promovidos pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Proad) nº 8393/2024,

CONSIDERANDO a realização da 7ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SINFOMAT, da abertura do Curso de Formação de Formadores sobre Caminhos para a efetividade da execução trabalhista e do Curso de Formação Continuada Seminário Questões Contemporâneas do Direito Falimentar e Recuperacional de Empresas, todos promovidos pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT;

CONSIDERANDO que não há tempo hábil para incluir em pauta de deliberações do egrégio Tribunal Pleno a pretensão aduzida por intermédio do doc. 7 dos autos do Processo Administrativo Proad nº 8.393/2024, e que aguardar a próxima sessão plenária vindoura inviabilizaria a eficácia do ato;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1204/2019, no sentido da possibilidade de suspensão das férias de magistrado para participação de eventos promovidos por escolas judiciais; e

CONSIDERANDO a previsão contida no inciso VI do art. 13 do Regimento Interno deste Tribunal, que autoriza o Presidente decidir, em matéria de férias de Desembargadores, em caso de urgência, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno,

RESOLVE, *ad referendum* do egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Suspender as férias do Excelentíssimo Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA, concedidas na forma da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 27/2024, no período de 13 a 16 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

*(assinado eletronicamente)*

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL****Portaria****Portaria DG****PORTARIA TRT 18ª Nº 1282/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 811/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem, referentes aos dias 16 e 17/05/2024, ao servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF

Motivo:

Conduzir veículo oficial para o Exmº Desembargador deste Regional à 1ª Reunião Preparatória para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1277/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 754/2024,  
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 05 a 07/06/2024, aos servidores MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, e CONRADO CORREIA DA SILVA, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF

Motivo: Participar do 12º Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental, a realizar-se nos dias 06 e 07/06/2024, no Superior Tribunal de Justiça, em Brasília/DF, conforme PROAD nº 8800/2024. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1279/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 788/2024,  
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 13 a 15/05/2024, ao servidor FÁBIO OLIVEIRA BORGES JÚNIOR, Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF

Motivo: Participar da 4ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - Coleprecor, a realizar-se nos dias 14 e 15/05/2024, na cidade de Brasília/DF, conforme Proad nº 9408/2024. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1278/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 786/2024,  
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 07 a 10/05/2024, aos servidores ARMANDO RASSI FILHO e RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA, Analistas Judiciários deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Goiás-GO

Motivo: Realizar visitas às Varas do Trabalho de Palmeiras de Goiás, Iporá, São Luís de Montes Belos e Goiás-GO, juntamente com o Diretor-Geral para levantamento das necessidades, no que tange à infraestrutura e à gestão de pessoas, conforme Proad nº 22914/2023. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1280/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 800/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem, referentes aos dias 08 e 09/05/2024, ao servidor FÁBIO OLIVEIRA BORGES JÚNIOR, Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Valparaíso de Goiás-GO

Motivo:

Participar das Correições Ordinárias das Varas do Trabalho de Luziânia-GO e Valparaíso-GO, que serão realizadas nos dias 08/05/2024 e 09/05/2024, conforme Proad nº 9408/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1276/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 787/2024

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 2,5 (dois e meia) diárias de viagem, referente ao período de 20 a 22 de maio de 2024, aos servidores, Cássia Maria Sebba Kafuri, Diretora de Secretaria de Manutenção e Projetos, Paulo Sérgio de Castro, Diretor da Divisão de Engenharia Civil e pelos servidores Mário Alfredo da Rocha Xavier, Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos da cidade de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO.

Motivo: Realização de levantamento das necessidades, no que tange à infraestrutura e à gestão de pessoas, nas Varas do Trabalho de Goiatuba, Itumbiara e Quirinópolis-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)  
ÁLVARO CELSO BONFIM  
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 817/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Proad n.º 143/2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à cessão onerosa de espaço físico para lanchonete no Fórum Trabalhista de Goiânia, composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: Daniel Rocha Coelho Júnior (titular) e Andréa Barros Santos (suplente);

II – Integrantes Técnicos: Alexandre de Azevedo Felipe (titular) e Adeldo Afonso Araújo (suplente)

III – Integrantes Administrativos: Valéria Cristina Barcelos (titular) e Pherilene Felisbino Duarte (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

**PORTARIA TRT 18ª Nº 578/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Proad n.º 3931/2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação visando a aquisição de: 1 - Suporte técnico e atualizações de conteúdo do software para showcase do Centro de Memória; e; 2 - Hospedagem / armazenamento link Módulo Linha do Tempo, composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: Ariony Chaves de Castro (titular) e Andreia Xavier Demétrio Santos (suplente);

II – Integrantes Técnicos: Victor Velí Cunha (titular) e II José Oliveira e Rebouças (suplente).

III – Integrantes Administrativos: Jean Carlos Ferreira Barbosa (titular) e Rafael Monteiro da Cruz. (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1283/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 785/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 07 a 10 de maio de 2024, ao servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Palmeiras de Goiás, Iporá, São Luís de Montes Belos e Goiás-GO.

Motivo: Realizar visitas às unidades judiciárias daquelas localidades para levantamento das necessidades, no que tange à infraestrutura e à gestão de pessoas, conforme PROAD nº 22914/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1281/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 809/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 13 a 15/05/2024, ao servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF

Motivo:

Conduzir veículo oficial para o Exmº Desembargador deste Regional à 4ª Reunião do COLEPRECOR, em Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**Resolução**  
**Resolução Administrativa**  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 46/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**TRIBUNAL PLENO**

Referenda a Portaria TRT 18ª nº 779/2024, a qual designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para auxiliar na 1ª e 3ª Varas do Trabalho de Anápolis, no período que especifica.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT18ª nº 91/2019), c/c § 2º do art. 4º da Resolução CSJT nº 155/2015, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 23 a 26 de abril de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a participação dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 20.938/2023 - MA nº 26/2024 (PJe - PA 0010395-88.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº 779/2024, a qual designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para auxiliar na 1ª e 3ª Varas do Trabalho de Anápolis, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 45/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**TRIBUNAL PLENO**

Referenda as Portarias TRT 18ª nº 618/2024, 622/2024, 623/2024, 624/2024 e 625/2024 (com correção de erro material), as quais designam magistrados e magistradas para atuarem como supervisores(as) e realizarem audiências nos CEJUSCs, respectivamente, de Goiânia, DIGITAL, Aparecida de Goiânia, Itumbiara e Rio Verde, nos períodos que especificam.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT18ª nº 91/2019), c/c art. 4º, § 2º, da Resolução CSJT nº 155/2015, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 23 a 26 de abril de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a participação dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 4.165/2024 - MA nº 21/2024 (PJe - PA 0010283-22.2024.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar as Portarias TRT 18ª nº 618/2024, 622/2024, 623/2024 e 624/2024, as quais designam magistrados e magistradas para

atuarem como supervisores(as) e realizarem audiências nos Centros Judiciário de Métodos Consensuais de Solução Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região - CEJUSCs, respectivamente, de Goiânia, DIGITAL, Aparecida de Goiânia e Itumbiara, nos períodos nela especificados.

Art. 2º Referendar, com correção de erro material do inciso III do art. 1º, a Portaria TRT 18ª nº 625/2024, a qual designa magistrados e magistradas para atuarem como supervisores(as) e realizarem audiências nos Centros Judiciário de Métodos Consensuais de Solução Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região - CEJUSC de Rio Verde, nos períodos nela especificados, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

III - Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, nos interregnos de 1º a 02 e de 26 a 27 de fevereiro de 2024.”

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 47/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

### TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª nº 843/2024, que designa a Ex.ma Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde e Vice-Coordenadora do CEJUSC/Rio Verde, para responder cumulativamente pelo CEJUSC/Rio Verde e pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período que especifica.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea “j”, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT18ª nº. 91/2019), c/c o § 2º do art. 4º da Resolução CSJT nº 155/2015, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 23 a 26 de abril de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a participação dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 21.482/2023 - MA nº 24/2024 (PJe - PA 0010399-28.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº 843/2024, que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde e Vice-Coordenadora do CEJUSC/Rio Verde, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder cumulativamente pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro de Rio Verde e pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 17 de abril a 6 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

### SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1247/2024**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa Oficial de Justiça ad hoc para o Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 06 a 10 de maio de 2024.

**O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de um Oficial de Justiça no Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 06 a 10 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo PROAD nº 22282/2023;

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, Flávio de Jesus Loiola, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça no Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 06 a 10 de maio de 2024, bem como o pagamento de 4,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

**Cleber Pires Ferreira**

Secretário-Geral Judiciário

TRT da 18ª Região

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

### **Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9456/2024

Interessado(a): MATHEUS CARVALHO KANITZ

Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar até 31/12/2024

Decisão: Deferimento

### **Extrato de elogio funcional**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 9388/2024 - Elogio Funcional

Requerente: JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO – Juiz Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia

Interessados: CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, MARIANE MEIRELES ANDRADE, GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, BRUNO RODRIGUES DE FREITAS, SAMUEL CAMPOS DAMACENO REZENDE e FABÍOLA PIMPIM DO NASCIMENTO.

Motivo: pelo trabalho de excelência prestado pela equipe de gestão de magistrados. Atendimento sempre empático e célere, com o mais alto grau técnico.

### **Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9378/2024

Interessado(a): SAMARA DAYANE NASCIMENTO CARDOSO

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da extensão da licença à gestante no período de 24/04/2024 a 25/04/2024, da licença à gestante no período de 26/04/2024 a 23/08/2024 e da respectiva prorrogação, no período de 24/08/2024 a 22/10/2024, bem como a inclusão de dependente para fins dependência econômica, imposto de renda, deferimento dos benefícios de auxílio-natalidade e pré-escolar e redução de jornada.

### **Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 9289/2024 (PROAD)

Interessado(a): ANA VICTORIA KLOVRZA DIOGO

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

### **Extrato de elogio funcional**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 9418/2024 - Elogio Funcional

Requerente: Hanna Carolina Soares Chaves Pedreira - advogada/procuradora

Interessada: BIANCA SIMONELLE FERNANDES

Motivo: por ser super proativa com as partes, criou um grupo de Whatsapp uma semana antes da Audiência de Instrução a fim de possibilitar uma conciliação. Sou advogada da Reclamada nos autos e não havia sequer proposta naquele momento. Ao decorrer da semana ela foi nos incentivando, o que possibilitou o acordo entre as partes com sucesso. Parabéns Bianca!

**Extrato de Publicação DEJT**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1791/2024 – PROAD .

Interessados(as): RENATA FERREIRA SOUZA DE MIRANDA

Assunto: Trânsito

Decisão: Deferimento

**Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 9290/2024 (PROAD)

Interessado(a): LUCIANA LISITA RIBERA

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

**Extrato de publicação**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº: 3254/2024

Interessada: ELENIR SILVA DE OLIVEIRA

Assunto: Conversão de tempo especial em comum e Abono de Permanência

Decisão: Deferido

-

**Extrato de publicação**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8226/2024 – PROAD.

Interessada: Maria Aline Gomes Correia.

Assunto: Condição especial de trabalho.

Decisão: Deferimento.

-

### Portaria

### Portaria SGPE

### **PORTARIA TRT 18ª Nº 1288/2024**



#### **PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

#### **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

#### **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 9022/2024, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora ELIANE PEIXOTO DA SILVA GUIMARÃES, código s101075, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 2 de maio de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(Assinado eletronicamente)*

#### **GERCIVALDO LORERO JUNIOR**

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA TRT 18ª Nº 1273/2024**



#### **PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

#### **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

#### **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 13997/2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor **ROGERIO ADÃO COSTA PRADO (s202494)**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau – CEJUSC-JT/1º Grau, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade **INTEGRAL**, no período de 01/05/2024 a 28/06/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

### **PORTARIA TRT 18ª Nº 1265/2024**



#### **PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

#### **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

#### **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 8649/2024,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito a PORTARIA TRT 18ª Nº 1200/2024, que retifica a PORTARIA TRT 18ª Nº 1169/2024, no tocante à data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(Assinado eletronicamente)*

**GERCIVALDO LORERO JÚNIOR**  
**Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**PORTARIA TRT 18ª Nº 1236/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 9200/2024, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora VIVIANNE FREIRE AMORIM MESQUITA, s164437, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 2 de maio e 2024.

Art. 2.º Designar o servidor GABRIEL VILARINHO CORRÊA, código s166685, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora VIVIANNE FREIRE AMORIM MESQUITA, s164437, a partir de 2 de maio e 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

**GERCIVALDO LORERO JÚNIOR**  
 Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

## ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/SCR	1	Portaria SGPE	13
Portaria GP/SGJ	2		
Portaria GP/SGPE	3		
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	4		
Portaria	4		
Portaria SGP	5		
DIRETORIA GERAL	5		
Portaria	5		
Portaria DG	5		
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	8		
Resolução	9		
Resolução Administrativa	9		
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	10		
Portaria	10		
Portaria SGJ	10		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11		
Despacho	11		
Despacho SGPE	11		
Portaria	13		